



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HOSTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

Câmara Municipal de Riachinho	
LEI Nº 014/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021	
APROVADO	
Na Sessão	Ordinária
Em	03. Três Votação
Dia	06/08/2021
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretário	

Extingue as Escolas Municipais Escolas Municipais Cândido Rondon, Dom Pedro I, Princesa Isabel e Tiradentes, criadas pela Lei nº 009/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 30 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintas as seguintes Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Riachinho – TO, criadas pela Lei nº 009/93:

- I – Escola Municipal Cândido Rondon;
- II – Escola Municipal Dom Pedro I;
- III – Escola Municipal Princesa Isabel;
- IV – Escola Municipal Tiradentes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições Legais em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

[Assinatura de Ronaldo Bandeira da Cruz]

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

13-09-2021

[Assinatura de Ivã de Araújo Gomes]
Ivã de Araújo Gomes
Sec. Mul. de Governo e
Relações Institucionais
Portaria: 05/2021